

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1460 de 20/07/2001

LEI Nº 5884/01  
DE 10 DE JULHO DE 2001

Denomina a praça localizada no final da Rua Dr. Sérgio Santos, esquina com a Rua José Domingos Auricchio no Jardim Portugal de Guilherme Lourenço.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

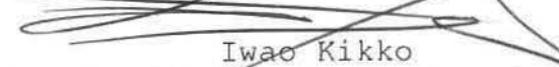
Art. 1º. Fica a Praça localizada no final da Rua Dr. Sérgio Santos, esquina com a Rua José Domingos Auricchio no Jardim Portugal denominada de Guilherme Lourenço.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

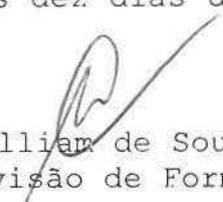
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

  
William de Souza Freitas  
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 154/01 de autoria do Ver. Hélio Nishimoto)